



REQUERIMENTO

A PREENCHER PELA JUNTA DE FREGUESIA

Registo nº _____ em ____/____/____

O funcionário _____

Exmº Sr. Presidente

Nome _____

nascido a ____/____/____, estado civil _____, profissão _____,

e-mail: _____

filho(a) de _____,

e de _____,

natural da Freguesia / País _____, do Concelho de _____,

residente desde ____/____/____, nesta Freguesia, na Av. /Rua _____

_____, requer que lhe seja atestado _____

Para fins: _____

AGREGADO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	IDADE	EST. CIVIL	PROFISSÃO

Nos termos do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**, a JFAMS assume o compromisso de proceder ao tratamento lícito dos dados aqui recolhidos, tendo por base todas as diretrizes legais previstas no RGPD, aplicáveis ao processo de candidatura em questão.

O tratamento dos dados inclui o seu registo, organização, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, comunicação, bloqueio, apagamento ou destruição.

DECLARAÇÃO

Declaro, de forma esclarecida e informada, autorizar a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra (JFAMS) a proceder ao tratamento dos dados constantes neste documento, apresentados voluntariamente no âmbito do pedido de emissão de Atestado de Residência.

Declaro que assumo para com a Junta de Freguesia ou perante quaisquer outras entidades oficiais, toda a responsabilidade que lhe possa advir pelas declarações constantes deste impresso.

AgualvaCacém, ____ de _____ de 20 ____

Ass: _____ Contato: _____



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Cidadãos Nacionais

- Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão com recenseamento eleitoral actualizado;
 - a. Na falta de recenseamento eleitoral actualizado, apresentação do comprovativo de morada como um recibo de pagamento de água ou electricidade, com nome e morada do requerente ou do seu agregado familiar direto;
- Nota: a Junta de Freguesia pode fazer uma confirmação aleatória mais exaustiva incluindo visita domiciliária para validação das informações prestadas.

Cidadãos Estrangeiros

- Título de residência válido com morada na freguesia;
 - o Cartão de contribuinte;
 - o Na falta de título de residência, apresentação de passaporte e cédula de inscrição consular.
 - o Em alternativa e excepcionalmente, apresentação de comprovativo de morada como um recibo de pagamento de água ou electricidade, com nome e morada do requerente ou do seu agregado familiar direto;
- Nota: a Junta de Freguesia pode fazer uma confirmação aleatória mais exaustiva incluindo visita domiciliária para validação das informações prestadas.